

Interposto recurso da OSC Instituição Maria José Educar, a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da rejeição da prestação de contas parcial do CCA Jardim Paranapanema do período de Fevereiro/2024 à Fevereiro/2025 - Processo de celebração SEI nº 6024.2019/0008420-9 – Termo de Colaboração 029/SMADS/2022, Edital 318/SMADS/2019, publicado em DOC 27/06/2025, esta supervisão tendo como atribuição, conforme cita Artigo 225 da Normativa 02/SMADS/2024 deliberar recurso interposto pela OSC que cometeu irregularidades durante a semestralidade, e após entrega dos comprovantes que sanando as irregularidades, e em virtude do citado esta supervisão delibera pela **APROVAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**.

São Paulo, 09 de outubro de 2025



Tatiana da Silva Penna
Supervisora
SMADS/SAS M'BOI MIRIM
CRESS 37.676 / RF 851.815.7

Tatiana da Silva Penna

Supervisora Substituta - SAS M' Boi Mirim